

SINERGIAS ENTRE AUTOAVALIAÇÃO E AVALIAÇÃO EXTERNA DE ESCOLAS

*IV Seminário MAEE e II
Seminário Internacional
Mecanismos de Mudança nas
Escolas e na Inspeção*

LIVRO DE ATAS



FICHA TÉCNICA

Título

Livro de Atas do IV Seminário MAEE e II Seminário Internacional Mecanismos de Mudança nas Escolas e na Inspeção

Coordenação

Isabel Fialho & Marcelo Coppi

Edição

© Centro de Investigação em Educação e Psicologia da Universidade de Évora (CIEP | UE), 1.^a Edição, Évora, 2022 www.ciep.uevora.pt

Capa e Contracapa

Mafalda Pequeno

Conceção e Composição

Marcelo Coppi

Formatação e Paginação

Marcelo Coppi

ISBN

978-972-778-240-6

Data de publicação

Setembro de 2022

«Este trabalho é financiado por fundos nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., no âmbito do projeto PTDC/CED-EDG/30410/2017»

AUTOAVALIAÇÃO DE ESCOLAS – ANÁLISE DAS PÁGINAS WEB DAS ESCOLAS DO ALGARVE

Ana Tomás | Universidade Aberta | anatomas4@hotmail.com

Susana Henriques | Universidade Aberta | susana.henriques@uab.pt

Marta Abelha | Universidade Aberta | marta.abelha@uab.pt

Resumo

Avaliar a organização escolar de forma sistemática é um procedimento relativamente recente que procura garantir a qualidade de todo o sistema educativo, capacitando-o para dar resposta a uma sociedade em constante transformação. O presente texto integra-se no âmbito do mestrado em Administração e Gestão Educacional da Universidade Aberta. O trabalho aqui apresentado foi tido como ponto de partida para uma investigação mais profunda em curso, centrada na avaliação externa de escolas e na sua relação com a autoavaliação de um agrupamento de escolas do Algarve. Enquadrado no paradigma qualitativo, e realizando uma análise exploratória da informação disponível nas páginas das escolas do Algarve acessíveis na internet, foi definido como objetivo analisar a informação sobre a autoavaliação aí disponível. A presente investigação permitiu elencar um conjunto de informações que são divulgadas pelas escolas nas suas páginas web. No entanto, de acordo com a análise às referidas páginas, dos 40 agrupamentos de escolas do Algarve, a divulgação dos procedimentos de autoavaliação revela-se incompleta ou inexistente, na maior parte dos casos. Os resultados surpreendem na medida em que trata de procedimentos, os de autoavaliação e de avaliação externa de escolas, que se encontram regulamentados há mais de vinte anos, desde a publicação da Lei nº 31/2002, de 20 de dezembro.

Palavras-chave: Autoavaliação; Páginas web; Escolas do Algarve; Avaliação Externa de Escolas.

INTRODUÇÃO

A avaliação é um procedimento que faz parte do dia a dia da vida nas escolas, desde sempre que avaliar é uma tarefa diária do trabalho dos docentes, sendo também por isso considerada uma tarefa relevante, válida e aceite por toda a sociedade. Segundo Pacheco, “a avaliação institucional tem conhecido uma intensa abordagem, mormente através de organismos transnacionais e supranacionais, que definem a agenda política e impõe lógicas e modelos de regulação.” (Pacheco, 2010, p.42). A Comissão das Comunidades Europeias no decorrer da Cimeira de Lisboa (2000) considerou o processo de avaliação das escolas essencial para que os sistemas educativos se aperfeiçoassem. Tornar a organização escola objeto de avaliação tem sido, na sua generalidade, uma prática bem aceite por todos os elementos da comunidade educativa no sistema educativo português.

É na redação da Lei nº 31/2002, de 20 de dezembro que estão definidos não só os processos de Avaliação Externa de Escolas (AEE), a cargo da Inspeção Geral da Educação

e Ciência (IGEC), como também ficou determinado que é da responsabilidade das escolas a criação e implementação de procedimentos de autoavaliação.

Segundo Arroyo (2012), a qualidade da escola pública está intrinsecamente relacionada com todos os elementos da comunidade educativa, nomeadamente com os pais, alunos e professores. Considerando que a AEE é incumbência da IGEC e que é através deste procedimento que se pretende regular o trabalho das escolas, parece-nos que esta avaliação da ação educativa, de cada escola e eficácia desta em responder às solicitações da sua comunidade educativa permite apenas uma regulação global, pois não acompanha de forma regular o trabalho desenvolvido diariamente. Assim, em nosso entendimento, será a autoavaliação que poderá conduzir a uma regulação mais sustentável de cada escola, a partir do momento em que cada organização escolar seja capaz de definir planos de autoavaliação concretos, realistas e que construam instrumentos de autoavaliação que permitam sustentar o que se exige nos nossos dias a uma escola pública de qualidade: responder de forma efetiva e adequada à sua comunidade educativa e capacitar-se para refletir sobre o seu trabalho, garante de equidade e de resposta às exigências do Estado e ajustar sempre que necessário as suas práticas aos contextos e necessidades. Como afirma Saragoça et al “a busca da qualidade consiste numa resposta adequada às exigências/necessidades dos consumidores, que, no caso das escolas são, em primeira instância, os alunos” (2012, p.206).

No presente estudo, enquadrado no paradigma qualitativo, pretende-se conhecer os processos de autoavaliação das escolas do Algarve, através da divulgação que estas fazem dos seus procedimentos nas suas páginas web. O ponto de partida foi a questão: “como é apresentada a autoavaliação dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da região do Algarve nas suas páginas web?”

(AUTO)AVALIAÇÃO DE ESCOLAS

Avaliar a escola enquanto organização é nos dias de hoje uma prática que assenta nas políticas educativas a nível nacional e a nível internacional. Admitindo que o conceito de qualidade é multifacetado, complexo e problemático, reúne consenso que para se aferir a qualidade das organizações a avaliação é um procedimento essencial, pois promove “a auscultação e melhoria do sistema de ensino e educação” (Coelho, Sarrico & Rosa, 2008, p. 58).

Segundo Clímaco (2005), a consideração da organização escola enquanto objeto de avaliação e análise foi validada após a identificação dos efeitos da escola nos processos de ensino e aprendizagem dos alunos, sendo que esse reconhecimento só surgiu após várias investigações sobre a eficácia da escola. Como consequência dessas investigações a escola foi coagida, política e socialmente, para assumir a responsabilidade dos resultados obtidos

pelos seus alunos, e assim fomentou-se a formalização da avaliação da organização escola como objeto de estudo do interesse público (Clímaco, 2005).

Quando olhamos para a realidade internacional encontramos vários exemplos de provas aplicadas aos diferentes países que pretendem aferir sobre a qualidade do sistema educativo de cada um, contribuindo para uma cultura de competitividade entre países, são exemplo disso os testes: PISA (*Programme for International Student Assessment*), PIRLS (*Progress in International Reading Literacy Study*) e TIMSS (*Trends in International Mathematics and Science Study*) que pretendem comparar o desempenho dos alunos e no entendimento de Auld & Morris (2013, p. 133, cit in Pacheco, 2014, p. 9) “tem por base o princípio de que existe quer uma world class school, especificamente definida” ..., quer “um paradigma educacional”. Ora, vemos aqui espelhado o conceito de *accountability*, em que a escola vai prestar contas dos seus resultados.

Considerando a avaliação externa de escolas um procedimento, que além de classificar a escola, promove o conhecimento sobre os fatores que influenciam e justificam as regularidades e irregularidades encontradas, é concomitantemente um procedimento que pode promover a melhoria da mesma, pois conduz a uma análise retroativa e prospetiva a partir do relatório produzido sobre esta. Para Clímaco (2005), todos estes mecanismos e procedimentos técnicos unem-se à prestação de contas para sustentar decisões políticas na educação. No entanto, a avaliação da organização escola deve estar também associada à melhoria e à evolução organizacional da escola, para que seja possível incitar a mudanças nas práticas pedagógicas, ou seja, “a avaliação institucional jamais pode ser dissociada da componente formativa” (Pacheco, 2014, p.19).

Na ótica de Rodrigues et al (2014), a avaliação de alunos, pessoal docente e não docente e inclusive da própria escola, enquanto organização, são uma prática comum assente nas políticas educativas do século XXI. Aliás, é referido pelos mesmos autores que “A AEE, enquanto processo avaliativo de escolas, é suportada por estudos internacionais, nomeadamente, pela OCDE, cujo estudo vem cimentar a importância da sua existência.” (Rodrigues et al, 2014, p.113).

Segundo o Conselho Nacional de Educação (CNE) “as criações sociais são sempre muito mais complexas que os instrumentos de que dispomos para as avaliar, mas podemos sempre tentar avaliar e, nesse tentar ir melhorando” (CNE, 2010, p.16). Esta necessidade de implementar procedimentos de AEE acentuou-se com as políticas de descentralização que foram sendo decretadas pelos sucessivos governos. Políticas essas, que além de conferirem mais competências às autarquias, também vieram promover uma maior autonomia dos agrupamentos escolares, nomeadamente com os mais recentes Decreto-Lei 54/2018 e Decreto-Lei 55/2018 que legislaram as políticas de Inclusão e a Autonomia e Flexibilidade Curricular. No entendimento do CNE (2010), estes procedimentos de AEE nem sempre são

fáceis de implementar pois pretendem atingir dois objetivos distintos: a prestação de contas e melhoria da qualidade da organização escola, isto é, *school accountability* e *school improvement*.

Apesar da AEE ser um procedimento que tem sido, na sua generalidade, bem aceite pela comunidade educativa, não significa que na implementação deste não se detetem dificuldades. Pelo contrário, a procura de um modelo que recolha a informação de forma pragmática e que enquadre a realidade de cada agrupamento, assim como as alterações que se têm verificado nos quadros referência e metodologias dos ciclos de avaliação da IGEC, atestam a complexidade deste procedimento. Segundo Pacheco (2014), a dificuldade em definir o que é uma escola eficaz conduz a uma dificuldade ainda maior para entender o funcionamento e resultados das escolas dada a sua complexidade.

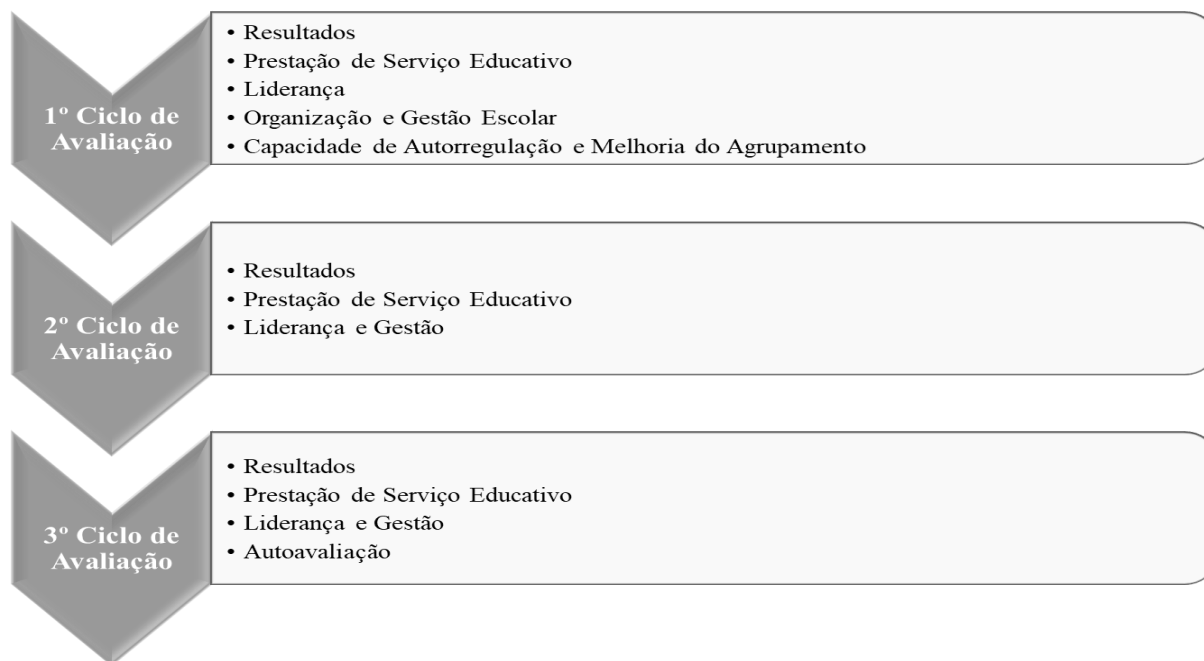
Com a publicação da Lei nº 31/2002, de 20 de dezembro, foram regulamentados os procedimentos de avaliação externa a realizar nos Agrupamentos de Escola (AE), que ficaram a cargo da IGEC, ficando estabelecido na supracitada lei que é incumbência das escolas executarem metodologias de avaliação interna. De acordo com a mesma, os instrumentos de orientação para as políticas educativas passam pela avaliação externa e interna das escolas, sendo que ao serem sujeitas a estes dois processos de avaliação se pretende responsabilizar os intervenientes dos AE pela qualidade do serviço educativo.

Como já foi referido, no centro de todos estes procedimentos de avaliação externa de escolas tem estado a IGEC, organismo criado em 1979, que executa a sua função nas escolas de ensino não superior públicas e privadas e também sobre os centros de formação de associação de escolas. Este organismo além de estar responsável pelos ciclos de avaliação externa de escolas, também realiza outras ações de relevância, por exemplo, as ações de acompanhamento que, desde 2017, visam aferir como está a decorrer a implementação do Perfil do Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, realizam ações de controlo relativamente à organização do ano letivo, executam auditorias financeiras, entre tantas outras atividades. Atualmente, a IGEC centra a sua atuação no terceiro ciclo de AEE que teve início em 2018, tendo o primeiro ciclo de AEE ocorrido entre 2007 e 2011 e o segundo ciclo de AEE decorreu entre 2011 e 2017.

Desde que se iniciaram os ciclos de AEE, os modelos e referenciais concebidos para as equipas procederem à avaliação das escolas e agrupamentos de escolas, foram criados grupos de trabalho nomeados pelos Governos em funções. Estes referenciais têm sido alterados entre cada um dos ciclos avaliativos de modo que em cada um destes ciclos a avaliação feita às escolas fosse ao encontro do quadro legislativo em vigor e fomentasse as alterações que o Governo em funções visa promover.

Figura1

Domínios avaliados nos ciclos de avaliação externa das escolas



Fonte: Adaptado de documentos da IGEC (2021).

Da observação do esquema anterior aferimos que, nos três ciclos de avaliação externa de escolas existem alterações, quer no número quer na designação dos domínios avaliados. No 3º ciclo de AEE a Autoavaliação adquiriu um domínio próprio, pois nos ciclos anteriores esta era avaliada dentro de outros domínios, a saber, no 1º ciclo de AEE no domínio Capacidade de Autorregulação e Melhoria e no 2º ciclo de AEE no domínio Liderança e Gestão.

De acordo com Marchesi (2002), a avaliação externa privilegia o controlo, já a autoavaliação favorece a melhoria, considerando que ambas fazem parte da avaliação institucional, ou seja, da avaliação da organização escola, existindo limites fluidos entre ambas. Segundo, Sá (2009) é o reforço de políticas e mecanismos de AEE que influencia a avaliação interna destas, pois apesar da autoavaliação estar expressa de forma clara nos normativos legais em vigor, muitas vezes esta só se realiza como resposta à presença da AEE.

Considerando as correlações entre a avaliação externa e interna, Alvik (in Chapman & Sammons, 2013), sugere que a autoavaliação dos AE pode ser concretizada de forma prática através de três modelos distintos: a autoavaliação paralela, ou seja, a que se executa sem considerar a avaliação externa; a autoavaliação sequencial, que tem foco na avaliação externa; a autoavaliação cooperativa, na qual existe uma cooperação entre avaliadores externos e avaliadores internos, para, em conjunto, conceberem um modelo comum analítico-conceptual.

Segundo Simões (2010), os procedimentos de autoavaliação são muitas vezes concretizados devido à pressão da AEE e muitas vezes só após a intervenção das equipas

da AEE. Considerando que não existe nenhum modelo imposto nos normativos legais para a autoavaliação das organizações escolares, cada agrupamento de escolas ou escola não agrupada utiliza o modelo que considera mais adequado. A decisão deve “resultar de um acordo entre os vários membros de uma comunidade educativa concreta, que atua dentro de um contexto próprio” (Clímaco, 2010, p. 20). Alguns AE utilizam modelos estandardizados, a título de exemplo o *Common Assessment Framework4* (CAF), alguns recorrem a empresas que, entretanto, surgiram no mercado com modelos específicos para a organização escolar e que apelam à participação de toda a comunidade educativa (Afonso, 2010a; Simões, 2010), sendo que outros ainda desenvolvem o seu próprio modelo recorrendo muitas vezes aos quadros referência elaborados pela IGEC para os ciclos de AEE. Assim, é possível aferir que os diferentes modelos têm sido recriados e readaptados quer ao nível das linhas orientadoras quer ao nível da sua estrutura, no sentido de se tornarem concordantes com a cultura e contexto de cada organização escolar em particular. Deste modo, os modelos de autoavaliação são concretizados “através de processos e modos muito heterogéneos, nomeadamente em termos de fundamentação e consistência teórico metodológica” (Afonso, 2010b, p. 349).

Um dos fundamentos para a realização de procedimentos de autoavaliação nos AE para Nevo (2006), é a sua contribuição para aumentar a lógica e diminuir as dúvidas nas tomadas de decisão. Este autor aponta ainda quatro finalidades de uma avaliação regular na organização escola: aferir se os objetivos definidos pela organização estão a ser conseguidos; indicar os pontos que estão a ser alcançados e os que ainda estão longe de ser conseguidos; recolher as informações fundamentais para a prestação de contas; enquanto ferramenta de gestão permite conhecer que situações devem ser trabalhadas e novamente avaliadas. Partindo deste ponto de vista a autoavaliação pode ser considerada “a essência da comunidade aprendente, da escola inteligente, da escola que aprende” (MacBeath, 2004, p.90), isto é, deve ser compreendida como um mecanismo que contribui para a orientação de planos de melhoria e contribui para a resolução de situações que haviam sido apontadas como fragilidades ou pontos fracos à organização escolar.

Uma autoavaliação metódica na recolha e divulgação de dados, que seja suficientemente amplificada de modo a promover um conhecimento realista e profundo da organização escolar a todos os elementos da comunidade educativa, é uma ambição de todas as partes interessadas em contribuir para a melhoria, valorização de resultados, reflexão e da qual resultará um plano de melhoria (Maia, 2011). Neste mesmo sentido, Cepa afirma que toda a comunidade educativa terá a beneficiar quando existe um processo de autoavaliação bem-sucedido, referindo que para isso contribuiu o “envolvimento de todos os atores locais de cada escola (professores, alunos, pais, comunidade)” (2012, p. 43). A autoavaliação além de proporcionar uma visão abrangente da organização escolar irá contribuir para a construção

de planos de melhoria mais completos e realistas, tendo sempre como objetivo o sucesso educativo global dos alunos.

A perspetiva de melhoria dos desempenhos, a divulgação de relatórios de autoavaliação relativamente à escola e a capacidade de resposta à AEE sem grandes pressões, são segundo Afonso (2000), as motivações que impulsionam as escolas a criar e desenvolver procedimentos de autoavaliação. Em relação ao primeiro motivo, perspetiva de melhoria dos desempenhos, este pode concretizar-se a partir do momento em que as escolas através da autoavaliação fazem diagnósticos dos seus pontos fracos, definindo posteriormente estratégias para os ultrapassar. Em relação à divulgação dos relatórios de autoavaliação, estes podem ser excelentes instrumentos de apresentação à comunidade educativa de boas práticas e resultados não só escolares, mas também sociais, que eventualmente serão atrativos para novos alunos. Finalmente no que concerne à terceira motivação, a capacidade de resposta à AEE sem grandes pressões, esta permite à escola sentir segurança aquando de um momento formal de AEE, pois ao já ter identificado previamente e autonomamente as suas fragilidades, já terá em ação um plano para as superar.

A maioria dos autores considera que a importância que a autoavaliação tem para as escolas, deveria ser por si só argumento para que cada AE se apropriasse e criasse procedimentos de recolha organizada e regular de informação para a produção de informação que as avaliasse, isto é, que o desenvolvimento da autoavaliação fosse por iniciativa própria (Clímaco, 2005; CNE, 2008; Fullan, 2001; MacBeath et al, 2000; entre outros). Neste sentido, a autoavaliação, enquanto instrumento de gestão, poderá ser profícua para fornecer informação que possa vir a ser usada pelos AE, para gerar mudanças nos aspetos negativos e simultaneamente gerar confiança nos aspetos mais positivos.

METODOLOGIA

O estudo realizado é de natureza exploratória, estando inserido no paradigma qualitativo. O corpus documental de análise foram as páginas web dos AE do Algarve, privilegiou-se assim análise de conteúdo no tratamento da informação recolhida procurando-se nas referidas páginas toda a informação disponível sobre procedimentos de autoavaliação de escola. Na região Algarvia existem 40 AE, todos eles com página web disponível para consulta, existindo em 22 destas páginas menção à autoavaliação.

Partindo da questão: “como é apresentada a autoavaliação dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da região do Algarve nas suas páginas web?” procedeu-se à análise de conteúdo das páginas web das escolas do Algarve. Iniciámos, assim, o processo de análise com a leitura de todas as informações relativas a procedimentos de autoavaliação realizados e que são divulgados para conhecimento de toda a comunidade educativa.

Realizámos o que Bardin (2018) denomina de *leitura flutuante*, de forma a estabelecer uma imagem global dos dados recolhidos. Posteriormente, seleccionámos de entre os dados disponíveis, os que viriam a integrar a fonte de informação a tratar pautando-nos por regras de *coerência, homogeneidade, exclusividade recíproca e exaustividade* (Estrela, 1994, p. 456).

À medida que fomos analisando os dados, estabelecemos uma lista de *categorias de codificação* (Vala, 1986), sendo estas compostas, comumente por palavras-chave que remetiam para o significado principal do que se ambicionava apreender. Na perspetiva de Vala, a construção de um sistema de categorias pode ser feita *à priori* ou *à posteriori*, ou ainda através da combinação destes dois processos (1986, p. 111). No presente caso optou-se pela construção de um sistema de categorias misto que resultou da combinação dos dois processos. Foi, assim, elaborada uma grelha para recolha da informação relevante a partir das páginas web das escolas. De seguida contabilizamos o número de evidências relacionadas com as dimensões e categorias de análise definidas, que se podem observar no quadro 1.

Quadro 1

Dimensões e categorias de análise.

Equipa de Autoavaliação	Existência de equipa
	Constituição da equipa
	Representação em órgão pedagógico
Documentos de Autoavaliação	Identificação de modelo
	Divulgação de Relatórios

Fonte: Elaboração própria.

RESULTADOS

A análise das páginas web dos AE e escolas não agrupadas do Algarve, nas quais procuramos identificar todas as informações relativas aos procedimentos de autoavaliação realizados e divulgados nas suas páginas para conhecimento de toda a comunidade educativa, abrangeu um total de 40 sítios. Verificamos que, dos 40 agrupamentos desta região, 18 não fazem qualquer referência aos procedimentos de autoavaliação. Relativamente aos restantes 22 agrupamentos apurou-se as informações resumidas no quadro 2.

Quadro 2

Autoavaliação nos AE e escolas não agrupadas do Algarve.

	SIM	NÃO	OMISSO
1.Tem equipa de autoavaliação / avaliação interna	16	--	6
2.Equipa de autoavaliação apenas constituída por docentes	5	6	11
3.Equipa de autoavaliação constituída por docentes e outros membros da comunidade educativa (não docentes, alunos, encarregados de educação)	7	4	11

4.Coordenador da equipa de autoavaliação está presente no Conselho Pedagógico	7	15	--
5.Explicita o modelo de autoavaliação.	10	12	--
6.Tem publicado pelo menos um relatório de autoavaliação referentes a um dos últimos três anos letivos (2018/19; 2019/20 e/ou 2020/21)	8	14	--
7.Tem publicado pelo menos um relatório de autoavaliação anterior ao ano letivo 2018/19	7	15	--

Fonte: Elaboração própria.

Da observação do quadro anterior é possível constatar que dos 22 agrupamentos que apresentam informação sobre autoavaliação nas suas páginas web, apenas 16 referem a existência de uma equipa de autoavaliação, mas só é possível conhecer a composição das equipas em 11 destes agrupamentos. Destes 11, apenas 7 incluem elementos não docentes nas suas equipas, sendo as restantes 5 equipas constituídas apenas por pessoal docente. De referir, que são escassos os agrupamentos, mais precisamente 7, onde o coordenador de equipa está presente no conselho pedagógico.

Quanto ao modelo de autoavaliação, em apenas 10 agrupamentos este é explícito e apresentado a toda a comunidade educativa. Já no que concerne à publicação de relatórios anuais de autoavaliação, em 7 agrupamentos existem relatórios publicados relativos a anos anteriores ao ano letivo 2018/19 e em 8 agrupamentos é possível conhecer pelos menos um relatório de autoavaliação relativo a um dos três anos letivos transatos.

Da análise de todos os dados divulgados nas páginas web dos agrupamentos podemos afirmar que em apenas 4 agrupamentos é possível assumir que existem procedimentos de autoavaliação já implementados com regularidade, nos quais o resultado desse trabalho é divulgado nas suas páginas a toda a comunidade educativa. Olhando para estes números e considerando que partimos de um universo de 40 agrupamentos, só em 10% dos agrupamentos algarvios é visível a existência regular de um procedimento, a autoavaliação ou avaliação interna da escola, que está regulamentado pela Lei nº 31/2002, de 20 de dezembro.

Desenvolver procedimentos de autoavaliação que consciencializem toda a comunidade educativa para sua importância enquanto mecanismo de aquisição de conhecimento sobre sua organização escolar contribuindo deste modo para a sua melhoria é "...um processo desenvolvido pela comunidade educativa, com o intuito de se consciencializar das dinâmicas produzidas no seio da escola para se poderem conduzir adequadamente ações coletivas – de modo a que as aprendizagens, que sejam promotoras da melhoria da escola" (Correia, 2006, p. 162). Ora, este conhecimento com o envolvimento ativo e participativo de todos não é apresentado de forma regular nos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas do Algarve. Se, por um lado, verificamos uma atenção à autoavaliação por parte de um número significativo de agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, na linha do que defendem Cepa (2012) e Maia (2011). Por outro lado, os resultados apresentados no

quadro anterior não parecem evidenciar procedimentos de autoavaliação que proporcionem à comunidade educativa informação sobre o trabalho desenvolvido pela organização escolar (MacBeath, 2004).

No decorrer deste estudo, foi possível aferir que, considerando os poucos agrupamentos que divulgam um modelo de autoavaliação e conseqüentemente disponibilizam nas suas páginas web com regularidade relatórios de autoavaliação, este procedimento ainda está numa fase embrionária. Contudo, no entendimento de Maia (2011), este devia ser um processo ao qual as lideranças deviam dar prioridade, o mesmo autor refere, ainda, que existe uma “imaturidade de implementação dos processos de autoavaliação e/ou de carácter assistemático de muitas práticas de autoavaliação” (Maia, 2011, p. 115) que é necessário superar.

CONCLUSÕES

Após a publicação da Lei nº 31/2002, de 20 de dezembro, a IGEC já realizou dois ciclos de avaliação externa das escolas e está neste momento em curso o terceiro ciclo. De acordo com Pacheco (2020), cada ciclo avaliativo centrou-se em diferentes particularidades da AEE. No 1º ciclo de AEE a atenção situou-se na administração da escola, na forma como avalia e na prestação de contas, no 2º ciclo de AEE os resultados foram o principal alvo deste ciclo avaliativo, e neste 3º ciclo de AEE a prática letiva assim como a autoavaliação são o centro da análise das equipas de AEE da IGEC.

Independente da existência de um enquadramento legal para a realização da avaliação da organização escolar, seja ela externa ou interna, estes procedimentos não se devem circunscrever ao cumprimento do que está estabelecido na lei, uma vez que avaliar apenas o contemplado na lei é reduzir essa avaliação à perspetiva mais formal e abstrata da organização escolar. A avaliação da organização escolar deve, assim, assentar num conjunto de procedimentos externos e internos e que “não são antinómicas. São, pelo contrário, complementares” (Lafond, 1999, p.13), que confluem para uma melhoria da escola não só enquanto organização burocrática que procura bons resultados escolares, mas que promove a inovação, o espírito de iniciativa e o sucesso educativo do aluno na sua globalidade.

Considerando-se a AEE como um processo visivelmente implementado e aceite por toda a comunidade educativa, poderá constituir-se como uma oportunidade para uma mudança positiva ao nível da organização de cada escola, para a implementação e desenvolvimento de práticas de autoavaliação regulares. No entanto, apesar de os procedimentos de autoavaliação estarem devidamente regulamentados na Lei nº 31/2002, de 20 de dezembro, não existe nenhum modelo nem um conjunto de procedimentos obrigatórios que cada escola deve realizar. Assim, e com o intuito de perceber como estão as escolas na

região do Algarve a concretizar os seus processos de autoavaliação, analisou-se a informação disponível nas páginas web dos agrupamentos relativa à autoavaliação ou avaliação interna.

A observação e análise realizadas mostra que os procedimentos de autoavaliação ainda são pouco consistentes e regulares, existindo uma divulgação deficitária para toda a comunidade educativa. Para Correia, um dos constrangimentos dos procedimentos de autoavaliação das escolas está relacionado com a constituição das suas equipas, pois “na maioria das escolas, são constituídas equipas que fazem a avaliação da escola, ou de alguns dos seus aspetos, sem o envolvimento e a participação coletiva dos elementos da comunidade educativa” (Correia, 2015, p. 223). Situação essa que confirmámos na nossa análise às páginas web dos agrupamentos das escolas do Algarve, pois apenas um número residual de escolas apresenta equipas constituídas por vários elementos da comunidade educativa e não apenas por docentes.

A análise efetuada permite concluir que o caminho para procedimentos de autoavaliação regulares e consistentes com o envolvimento de toda a comunidade educativa, ainda é longo, ou seja, “constitui um desafio à cultura da escola vigente” (Outeiro, 2011, p.106). A não divulgação generalizada das práticas de autoavaliação nas escolas pode ter duas interpretações, ou as escolas não realizam procedimentos de autoavaliação, ou se os realizam não os divulgam, sendo que a não divulgação destes pode ser encarada como a realização destes processos apenas para a prestação de contas em que os atores envolvidos, limitam-se à esfera das lideranças e administração de cada escola.

A redação da Lei nº 31/2002, de 20 de dezembro, nomeadamente no seu 6º artigo é inequívoca em referir que a autoavaliação das escolas é de cariz obrigatório, referindo ainda que esta se deve concretizar baseada em pontos chave, tais como: o projeto educativo; a realização de projetos e estratégias que conduzam ao desenvolvimento e aprendizagem nos alunos; a gestão dos órgãos administrativos das escolas; o sucesso educativo e resultados escolares dos alunos e existência de uma cultura colaborativa com a comunidade educativa à qual a escola serve. Ao refletirmos sobre os resultados obtidos neste estudo, constatamos que ainda não é visível uma cultura de autoavaliação na maioria das escolas do Algarve, apesar deste não ser um processo fácil é fundamental que todos os agrupamentos procurem definir um plano de atuação ou uma estratégia para os procedimentos de autoavaliação e concomitantemente que divulguem estes processos nas suas páginas web, dando assim a conhecer os procedimentos a toda a comunidade educativa que conduzirá em nosso entendimento a um maior envolvimento de todos.

REFERÊNCIAS

- Afonso, A. (2010) Políticas educativas e autoavaliação da escola pública portuguesa: apontamentos de uma experiência. *Estudos em Avaliação Educacional*, 21(46), 343-362.
- Afonso, A. J. (2010b). Políticas educativas e autoavaliação da escola pública: apontamentos de uma experiência. *Estudos em Avaliação Educacional*, 21(46), p.343-362.
- Afonso, N. (2000). Autonomia, avaliação e gestão estratégica das escolas públicas, In Costa, J.A; Neto-Mendes, A. e Ventura, A. (org). *Liderança e estratégia nas organizações escolares* (p.201-221). Universidade de Aveiro.
- Arroyo, M. (2012). *Outros sujeitos, outras pedagogias*. Vozes. Bardin, L. (2018). *Análise de Conteúdo*. Edições 70.
- Cepa, P. (2012). *Autoavaliação de Escolas*. Dissertação de mestrado. Universidade Católica Portuguesa Centro Regional de Braga: Faculdade de Ciências Sociais.
- Chapman, C., & Sammons, P. (2013). *School self-evaluation for school improvement: what works and why?* Berkshire: CFBT Education Trust
- Clímaco, M.C. (2005). *Avaliação de Sistemas em Educação*. UA Conselho Nacional da Educação.
- Clímaco, M. C. (2010). Políticas de avaliação das escolas em Portugal. *Revista Iberoamericana de Evaluación Educativa*, 3(3), 10-29.
- CNE, Conselho Nacional de Educação. (2008). Parecer n.º 5/2008, de 13 de junho: *Parecer sobre avaliação externa de escolas (2007-2009)*. In Diário da República, II série, n.º 113. Lisboa: INCM.
- CNE, Conselho Nacional de Educação. (2010). Parecer n.º 3/2010, de 9 de junho: *Parecer sobre avaliação externa de escolas (2007-2009)*. In Diário da República, II série, n.º 111. Lisboa: INCM.
- Coelho, I., Sarrico, C., & Rosa, M. J. (2008). Avaliação de Escolas em Portugal: que futuro? *Revista Portuguesa e Brasileira de Gestão*, 7(2), p.56-67. Retirado de: <http://www.scielo.mec.pt/pdf/rpbg/v7n2/v7n2a07.pdf>
- Correia, A. P. S. de O. (2015). *Efeitos da Avaliação Externa nas dinâmicas de Autoavaliação da escola*. Tese de doutoramento apresentada à Universidade de Évora.
- Correia, S. (2006). *Dispositivo de autoavaliação de escola: intenção e acção um estudo exploratório nas escolas públicas da região norte de Portugal*. Dissertação de mestrado apresentada à Universidade do Minho.
- Estrela, A. (1994). *Teoria e Prática de Observação de Classes* (4ª ed.). Porto Editora.
- Fullan, M. (2001). *The new meaning of educational change*. New York: Teachers College Press.

- IGEC, Inspeção Geral da Educação e Ciência. (2010). *Quadro de referência para a avaliação de escolas e agrupamentos de escolas*. Retirado de: https://www.igec.mec.pt/upload/AEE_2011/AEE_10_11_Quadro_Referencia.pdf
- IGEC, Inspeção Geral da Educação e Ciência. (2016). *Quadro de Referência para a Avaliação Externa das Escolas*. Retirado de: [https://www.igec.mec.pt/upload/AEE_2016-2017/AEE_16_17_\(1\)_Quadro_de_Referencia.pdf](https://www.igec.mec.pt/upload/AEE_2016-2017/AEE_16_17_(1)_Quadro_de_Referencia.pdf)
- IGEC, Inspeção Geral da Educação e Ciência. (2019). *Terceiro Ciclo da Avaliação Externa das Escolas – Quadro de Referência*. Retirado de: https://www.igec.mec.pt/upload/AEE3_2018/AEE_3_Quadro_Ref.pdf
- Lafond, M. A., Ortega, E. M., Marieau, G., Shovsgaard, Y., Formosinho, J., & Machado, J. (1999). *Autonomia, gestão e avaliação das escolas*. Porto.
- Lei n.º 31/2002, de 20 de dezembro. Diário da República n.º 294, Série I-A. Lisboa: Assembleia da República.
- Maia, I. C. G. P. (2011). *Diagnóstico dos processos de autoavaliação nas instituições de ensino público não-superior. A influência da avaliação externa nas práticas de autoavaliação*. Dissertação de mestrado apresentada à Universidade de Coimbra.
- Marchesi, Á. (2002). Mudanças educativas e avaliação das escolas. In J. M. Azevedo (Ed.). *Avaliação das escolas. Consensos e divergências*.
- MacBeath, J., Jakobsen, L., Meuret, D., & Schratz, M. (2000). *Self-evaluation in European Schools – a story of change*. Routledge Falmer.
- MacBeath, J. (2004). Putting the self back into self-evaluation. *Improving Schools*, 7(1), 87-91
- Nevo, D. (2006). Evaluation in Education, In I. Shaw, J. Greene, M. Mark (ed.). *The Sage Handbook of Evaluation* (p. 441-460).
- Outeiro, M. da L. C de A. (2011). *Autoavaliação de Escolas: atitude dos professores*. Dissertação de mestrado apresentada à Universidade Fernando Pessoa.
- Pacheco, J.A. (2010). Avaliação externa das escolas: Teorias e modelos. Conferência realizada no Seminário “Avaliação Externas das Escolas: Modelos, Práticas e Impacto”. Retirado de: [http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/11718/4/Avalia%C3%A7%C3%A3o%20externa%20escolas.Teorias%20e%20modelos%20\(portugu%C3%AAs\).pdf](http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/11718/4/Avalia%C3%A7%C3%A3o%20externa%20escolas.Teorias%20e%20modelos%20(portugu%C3%AAs).pdf)
- Pacheco, J.A. (Org.). (2014). *Avaliação externa das escolas: Quadro Teórico/ Conceptual*. Porto Editora.
- Rodrigues, E., Queirós, H., Sousa, J. & Costa, N. (2014). Avaliação Externa de escolas: do referencial aos estudos empíricos. In J. A. Pacheco (Org.). *Avaliação externa de escolas: quadro teórico/conceptual*. (p. 90-118). Porto Editora.

- Sá, V. (2009). A (auto)avaliação das escolas: “virtudes” e “efeitos colaterais”. *Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação*, 17, 87-108. Retirado de: <http://www.scielo.br/pdf/ensaio/v17n62/a05v1762.pdf>
- Saragoça, J.; Fialho, I.; Silva, C.; & Fialho, J. (2012). Avaliação da qualidade das escolas alentejanas: o desafio da auto-avaliação. In M. F. Patrício et al. (Orgs.). *Da exclusão à excelência: caminhos organizacionais para a qualidade da educação*. (p. 205-214). Montargil: Associação da Educação Pluridimensional e da Escola Cultural.
- Simões, G. (2010). *Autoavaliação da Escola: Regulação de Conformidade e Regulação de Emancipação*. Tese de Doutoramento em Educação na Área de Administração e Política Educacional, Universidade de Lisboa, Instituto de Educação.